



EDITAL N.º 09/2020 – PPGDire
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL
ENTRADA 2º SEMESTRE DE 2020
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, torna público o processo de seleção para aluno especial, ingresso no 2º semestre de 2020.

1. DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

- 1.1 O PPGDire permite que o aluno especial curse no máximo duas (2) disciplinas no curso.
- 1.2 A admissão nesse processo terá validade somente para o segundo semestre de 2020.
- 1.3 Serão disponibilizadas 6 vagas para alunos especiais nas disciplinas disponíveis no item 3.1.
- 1.4 As inscrições estarão abertas do dia 21 de outubro de 2020 até às 23:59 horas do dia 23 de outubro de 2020, pelo e-mail ppgdire@uft.edu.br.

2. DESCRIÇÃO

- 2.1 Para efeito, é considerado aluno especial, aquele que tem graduação, em qualquer área do conhecimento, sem vínculo regular com outros cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Tocantins ou de qualquer outra instituição.

3. DA DISCIPLINA OFERTADA

3.1

DISCIPLINA	DOCENTE	DATA/HORÁRIO
Aspectos Psicossociais das Populações Vulneráveis e das Demandas Populares	Profa. Dra. Thelma Pontes Borges	04/11/20- 19:00 às 22:30 horas
		11/11/20 -19:00 às 22:30 horas
		18/11/20 -19:00 às 22:30 horas
		25/11/20 -19:00 às 22:30 horas
		02/12/20 -19:00 às 22:30 horas
		09/12/20 -19:00 às 22:30 horas
		16/12/20 -19:00 às 22:30 horas
		02/12/20 -19:00 às 22:30 horas
		20/01/21 - 19:00 às 22:30 horas
		27/01/21 - 19:00 às 22:30 horas
		03/02/21 - 19:00 às 22:30 horas
		10/02/21 - 14:00 às 18:00 horas
		10/02/21 - 19:00 às 22:30 horas
24/02/21 - 14:00 às 18:00 horas		
24/02/21 - 19:00 às 22:30 horas		
DISCIPLINA	DOCENTE	DATA/HORÁRIO
Constituição do Espaço Social, Sistemas Naturais e Exclusão Espacial	Prof. Dr. Luciano da Silva Guedes	03/11/20 – 08:00 às 12:00 horas
		05/11/20 – 08:00 às 12:00 horas
		10/11/20 – 08:00 às 12:00 horas
		12/11/20 – 08:00 às 12:00 horas
		17/11/20 – 08:00 às 12:00 horas

		19/11/20 – 08:00 às 12:00 horas
		24/11/20 – 08:00 às 12:00 horas
		26/11/20 – 08:00 às 12:00 horas
		01/12/20 – 08:00 às 12:00 horas
		03/12/20 – 08:00 às 12:00 horas
		08/12/20 – 08:00 às 12:00 horas
		10/12/20 – 08:00 às 12:00 horas
		15/12/20 – 08:00 às 12:00 horas
		17/12/20 – 08:00 às 12:00 horas

3.2 As disciplinas ocorrerão nas datas e horários apresentados no item 3.1 de forma remota, incluindo leituras, fichamentos, trabalhos e encontros nas datas estipuladas por via do *google meet*.

3.3 Para participação os discentes necessitam ter acesso a internet e equipamento com capacidade de receber e enviar áudio e vídeo dentro das especificações da plataforma *google meet*.

3.4 A dinâmica de aula de forma remota se justifica em função da pandemia pelo COVID-19 e pela suspensão das atividades presenciais na Universidade Federal do Tocantins.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Podem se inscrever alunos com curso de graduação concluído em qualquer área do conhecimento.

4.2 Estarão abertas as inscrições entre os dia 21 de outubro de 2020 até às 23:59 horas do dia 23 de outubro de 2020, pelo e-mail ppgdire@uft.edu.br Não será cobrada taxa de inscrição.

4.3 Para se inscrever o aluno deve **enviar e-mail para ppgdire@uft.edu.br , no campo assunto deve vir escrito em caixa alta SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL. No corpo do e-mail deve constar:** nome, endereço, telefone, e-mail e formação básica.

4.4 Os seguintes documentos devem ser anexados:

- a) Requerimento de inscrição (Anexo A);
- b) Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso;
- c) Currículo *Lattes* (disponível na plataforma CNPQ) e comprovantes para pontuação referente aos últimos três anos;
- d) Anexo B devidamente preenchido.

4.5 Pontuação referente a Títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado são computados independente do período em que foi cursado.

4.6 A não apresentação de qualquer documento solicitado nesse edital implicará a não participação no processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A avaliação do aluno será feita com base na análise dos últimos três anos do currículo, conforme modelo anexo B.

5.2 O candidato deve enviar os documentos que comprovem sua pontuação;

- 5.3 Os comprovantes do lattes devem ter sido emitidos por órgãos responsáveis para tanto;
- 5.4 O candidato deverá rubricar e numerar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado;
- 5.5 O candidato deve preencher o Anexo B;
- 5.6 Em caso de não observância das solicitações 5.2, 5.3 e 5.4, o candidato será desclassificado.
- 5.7 O candidato deve numerar a disciplina na ficha de inscrição, conforme ordem de interesse.
- 5.8 A seleção de alunos especiais é de responsabilidade da Comissão de Seleção.
- 5.9 O resultado do processo seletivo será publicado no dia 26 de outubro de 2020.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula será feita entre os dias 28 e 29 de outubro de 2020, pelo e-mail secretariappgdire@uft.edu.br da Secretária do Curso em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais.
- 6.2 Deverá enviar e-mail para secretariappgdire@uft.edu.br com os seguintes documentos scaneados:
- Formulário de requerimento de matrícula (será disponibilizado juntamente com o resultado);
 - Ficha de Aluno Especial (será disponibilizada juntamente com o resultado);
 - Certidão de nascimento ou de casamento;
 - Comprovante de quitação com o serviço militar;
 - Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso;
 - Histórico Escolar de graduação;
 - Foto 3x4;
 - Documento de Identidade;
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- 6.3 A não entrega de todos os documentos no ato da matrícula resultará na perda da vaga e na convocação do próximo da lista.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
INSCRIÇÃO	21 de outubro de 2020 até às 23:59 horas do dia 23 de outubro de 2020	Por e-mail para coordenação: ppgdire@uft.edu.br

RESULTADO	26 de outubro de 2020	WWW.uft.edu.br/ppgdire
Matrícula	28 e 29 de outubro de 2020 até às 18:00 horas	Por e-mail para Secretaria do curso de Mestrado secretariappgdire@uft.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.2 Candidatos portadores do título de mestrado ou vinculados como aluno regular em qualquer outro programa de pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento, que tenham interesse em cursar disciplina como aluno especial, deve solicitar matrícula diretamente à coordenação do curso pelo e-mail ppgdire@uft.edu.br, não precisando se submeter às condições desse edital.

Araguaína, 15 de outubro de 2020.

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS-PPGDIRE

Av. Paraguai esq com Rua Uxiramas – Setor Cimba | 77.824.838
Telefone: (63) 3416-5700 | Araguaina/TO
www.uft.edu.br/ppgdire | ppgdire@uft.edu.br



ANEXO A: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO(A) ESPECIAL

Nome:		
Endereço:		
Possui Necessidades Especiais: () Sim () Não Quais:		
E-mail:		Telefone(s):
Sexo:	Nacionalidade:	Data de Nascimento:
Nome do Curso de Graduação:		
Instituição:		
País:	Cidade:	Data de Conclusão:
DISCIPLINA REQUERIDA		
<input type="checkbox"/> Aspectos Psicossociais das Populações Vulneráveis e das Demandas Populares *		
<input type="checkbox"/> Constituição do Espaço Social, Sistemas Naturais e Exclusão Espacial*		
*Ciente que em função da pandemia por COVI-19 a disciplina será ofertada de forma remota conforme os critérios apresentados no edital.		
Data da Inscrição:		
Assinatura do(a) aluno(a):		

EDITAL N° 09/2020– PPGDire
ANEXO B – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR (últimos três anos)

NOME COMPLETO:

Item	Títulos	Valor de casa título	Valor máximo dos títulos	Pontuação	Página
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	0,5	0,5		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (<i>Lato Sensu</i>), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
4	Exercício de magistério em curso de ensino superior, tecnológico e/ou ensino básico. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Exercício profissional na gestão pública. Exercício profissional em Movimentos Sociais.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa.	0,25	1,5		
6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES.	Qualis A: 1,0 por artigo Qualis B: 0,5 por artigo	2,0		
7	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2		
8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		

9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	0,1	0,5		
10	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
11	Participação em evento científico como ouvinte	0,1	0,5		
12	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Monitoria ou Extensão.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
13	Atividades de extensão universitária como proponente/ministrante – organização de eventos, palestrante, conferencista, cursos, oficinas.	0,3	1,2		
	PONTUAÇÃO TOTAL				

OBSERVAÇÃO: 1) O candidato deverá rubricar e numerar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado; 2) O candidato deve preencher o Anexo B; 3) O candidato deve enviar cópias dos documentos que comprovem sua pontuação; 4) Em caso de não observância das solicitações 1, 2 e 3, o candidato será desclassificado. 5) somente será considerada a pontuação referente aos últimos três anos.